



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º108/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO BAIRRO VILA ROMANA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS, EM QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.771,749/0002-16 e Inscrição Estadual n.º 13.590.233-9, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, n.º 1.1168, Sala 311, Edifício Sorriso Center, Centro, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, portador da cédula de identidade RG sob n.º 132.048.448-8 SSP/SP e CPF/MF sob n.º 297.330.488-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de execução, vigência e valor do contrato n.º 108/2020, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quinta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 60 (sessenta) dias, passando assim o prazo de execução para 360 (trezentos) dias, contados a partir do dia **09/03/2021 á 08/05/2021.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 60 (sessenta) dias, passando assim o prazo de vigência a partir do dia **16/04/2021 á 15/06/2021.**



(...)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 168.228,31** (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), resultando em um **reflexo financeiro positivo de cerca de 17,08%**, sendo que o valor global do contrato passará a ser R\$ 1.381.534,09 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

(...)

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

**8.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 127/2021**, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.1264	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMOSIÁLISE	449051	583 (F-102)	R\$ 168.228,31

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 108/2020, firmada em 15/04/2020

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 26 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI**  
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: ROD EDSON LIMA SILVA  
CPF: 653.136902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42